



LEI Nº 2.150 /2019.

AUTORIA: VEREADORA PAIZINHA PATRIOTA

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 59, no Loteamento Monte Alegre, para **Rua Neilda Ferreira de Oliveira** e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 22 E 28 de março de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 006/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA Neilda Ferreira de Oliveira**, a Rua Projetada 59, situada no Loteamento Monte Alegre.

Art. 2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3º As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º Da respeitável decisão do Plenário dê-se ciência aos familiares, quanto a homenagem póstuma, encaminhando cópia deste.

Art. 5º A Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 12/04/2019
Magna Carina da Silva
Responsável